

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

CONTRATOS

RENOVAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSE TEELE, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024 – SEMASA/PMMC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMASA Nº 01/2024 PARA PROVIMENTO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ODONTÓLOGO E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que Patrícia Silva da Costa, 5º classificada, convocada em 28.08.2024, conforme edital de convocação publicado no diário oficial, **CONSIDERANDO** que a candidata tomou posse e não entrou no exercício da função, tornando a posse sem efeito, **CONSIDERANDO** o interesse público e a necessidade de provimento do citado cargo, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo simplificado SEMASA/PMMC nº 01/2024, conforme o resultado final de que trata o edital nº 04 - SEMASA/PMMC de 02 de abril de 2024, publicado no DOEM de 02.02.2024, constantes do **ANEXO I** do presente, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon/BA (Setor de Recursos Humanos), situada na Av. Odonel Miranda Rios, nº 45, 1º andar, Bairro Centro, Miguel Calmon/BA, **no prazo máximo de 72 horas** (setenta e duas horas), conforme condição 12.2 do Edital, munidos dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF), objetivando a realização dos exames pré-admissionais necessários, apresentação dos documentos abaixo transcritos e, posterior assinatura do termo de posse, para contrato temporário, pelo período de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor, observada a ordem de classificação anteriormente publicada.

DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES:

No ato da admissão, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- Certidão de Nascimento dos dependentes se houver;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Carteira de Identidade;
- Certificado de Reservista se for o caso;
- Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

- k) Comprovação do grau de escolaridade (certificado de conclusão do ensino médio/graduação/pós-graduação, conforme exigido no edital);
- l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal e Emendas Constitucionais, conforme **ANEXO II**;
- m) Exames pré admissionais necessários: HEMOGRAMA COMPLETO, GLICEMIA, COLESTEROL, TRIGLICERÍDEOS, VHS, PCR, TGP, TGO, URÉIA, CREATINA, S. DE URINA, P. DE FEZES, HDL, LDL, VDRL, ABORH, HTL 1,2, ANTI HCV, AGHBS, ANTI HBS, HIV 1,2, ECG E RAIOS-X DO TÓRAX C/ LAUDO.
- n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), observado o disposto na condição 13.1.3 do Edital;
- o) Declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;
- p) Declaração de bens, conforme modelo específico constante do **ANEXO III** deste Edital;
- q) Comprovante de inscrição no respectivo Conselho, nos cargos exigidos.

Miguel Calmon/BA, em 10 de outubro de 2024.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMASA/PMMC Nº 01/2024.**

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
175074	GISMÁLIA OLIVEIRA BATISTA	6º

Miguel Calmon/BA, 10 de outubro de 2024.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON

PREFEITURA

NOSSA TERRA. NOSSA GENTE

CNPJ

13.913.363/0001-60

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS
PÚBLICOS**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato temporário, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os fins de direito e sob as penas da lei:

() que não exerço cargo, emprego ou função pública.

() que exerço o cargo de _____, acumulável com o cargo para o qual irei entrar em exercício, conforme dispõe a Constituição Federal, bem como **DECLARO** que há compatibilidade de horário.

Miguel Calmon-Bahia, ____ de _____ de 2024.

Assinatura



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os seguintes bens:

Miguel Calmon (BA), ____ de _____ de 2024.

Assinatura



RENOVAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
R. JOSÉ WELTON DOS SANTOS, 111
CNPJ
13.913.363/0001-60

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONSIDERANDO que todos os cidadãos têm direito à educação conforme art. 205 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ser dever do município garantir o acesso à educação, valorizar as diferenças, fortalecer a identidade individual e coletiva, bem como respeitar o ato de aprender e construir;

CONSIDERANDO que a educação da pessoa com deficiência é serviço público essencial;

CONSIDERANDO a lei municipal nº 695/2022;

Fica prorrogado pelo prazo de seis meses a partir de 10 de outubro de 2024, os contratos temporários dos cuidadores abaixo selecionados, aprovados no processo seletivo simplificado SMEDUC/PMMC nº 02/2022 de que trata o edital 001/2022.

RELAÇÃO:

003434	ALCIONE DA SILVA VILAS BOAS	CUIDADOR (A)
003456	ANA ANGELA SALES DA SILVA	CUIDADOR (A)
003424	ANA CLECIA DA SILVA REAL	CUIDADOR (A)
003447	ANDREA DE JESUS GONÇALVES	CUIDADOR (A)
003455	ARLIANE JESUS SILVA	CUIDADOR (A)
003454	CIBELE TEIXEIRA DE SOUZA	CUIDADOR (A)
003438	EDWIGES NASCIMENTO DA COSTA	CUIDADOR (A)
003431	GILVANI NASCIMENTO OLIVEIRA	CUIDADOR (A)
003451	GILVANIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	CUIDADOR (A)
003446	JAQUELINE MARIA DA SILVA	CUIDADOR (A)
003427	JOANA ANGELICA NERY DA SILVA SOUZA	CUIDADOR (A)
003429	LEA LIMA DA SILVA	CUIDADOR (A)
003453	LUANA ALMEIDA CRUZ	CUIDADOR (A)
003449	MADIR SANTOS DA SILVA ALVES	CUIDADOR (A)
003433	MILENA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR (A)
003458	NATIELE SANTANA DA SILVA	CUIDADOR (A)
003457	RENATA OLIVEIRA DE MIRANDA	CUIDADOR (A)
003432	SUZANA MIRANDA DE CARVALHO NUNES	CUIDADOR (A)
003435	THAIS MOREIRA RODRIGUES	CUIDADOR (A)
003428	THAUANA SOUZA NUNES	CUIDADOR (A)
003439	THIAGO SILVA MOTA ARAUJO	CUIDADOR (A)

Miguel Calmon/BA, em 10 de outubro de 2024

Jose Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONSIDERANDO que todos os cidadãos têm direito à educação conforme art. 205 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ser dever do município garantir o acesso à educação, valorizar as diferenças, fortalecer a identidade individual e coletiva, bem como respeitar o ato de aprender e construir;

CONSIDERANDO que a educação da pessoa com deficiência é serviço público essencial;

CONSIDERANDO a lei municipal nº 695/2022;

Fica prorrogado pelo prazo de seis meses a partir de 10 de outubro de 2024, os contratos temporários dos cuidadores abaixo selecionados, aprovados no processo seletivo simplificado SMEDUC/PMMC nº 01/2023 de que trata o edital 001/2024.

RELAÇÃO:

003598	ALINE JESUS DE ASSIS	CUIDADOR (A)
003568	ARIADES CARDOSO NUNES DE MIRANDA	CUIDADOR (A)
003570	CINTIA ALVES DE ALMEIDA	CUIDADOR (A)
003571	EMILIA SILVA ROCHA	CUIDADOR (A)
003600	JOICE DA SILVA ALMEIDA	CUIDADOR (A)
003599	NATALIA ROBERTO LIMA MACEDO	CUIDADOR (A)

Miguel Calmon/BA, em 10 de outubro de 2024

Jose Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal



PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 10 de outubro de 2024, os contratos temporários dos motoristas abaixo selecionados, aprovados no processo seletivo simplificado SMEDUC/PMMC N° 02/2023, para provimento de vaga em caráter temporário e formação de cadastro de reserva para o cargo de motorista.

RELAÇÃO:

003528	EDPO RIOS ALMEIDA	MOTORISTA
003523	JEANDRO SOUZA FELIX	MOTORISTA
003521	MARINHO CASSEANO DE ALMEIDA NETO	MOTORISTA
003520	OSMAR JESUS SANTOS	MOTORISTA
003525	RAILSON MARQUES DE CARVALHO	MOTORISTA
003524	THIAGO SOUZA DA SILVA	MOTORISTA
003522	VALDIR FERREIRA LIMA	MOTORISTA

Miguel Calmon/BA, em 10 de outubro de 2024

Jose Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal